



EDITAL GERAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL

De acordo com as Normas Eleitorais baixadas com a Resolução-Cofeci nº 1.446/2020, publicada no D.O.U. nº 32, de 18/02/2021, Seção 1, Fls. 147 a Comissão Eleitoral Federal (CEF) por ela instituída, nomeada pela Portaria-Cofeci nº 006/2021, na pessoa de seu Coordenador, por este Edital, COMUNICA aos Corretores de Imóveis em geral e, em especial aos interessados em participar do processo eleitoral na condição de candidatos, que fará realizar ELEIÇÃO em cada um dos 25 (vinte e cinco) Conselhos Regionais integrantes do Sistema COFECI-CRECI a seguir nominados :

Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 1ª Região/RJ;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 2ª Região/SP;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 3ª Região/RS;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 4ª Região/MG;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 5ª Região/GO;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 6ª Região/PR;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 7ª Região/PE;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 8ª Região/DF;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 9ª Região/BA;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 11ª Região/SC;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 12ª Região/PA-AP;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 13ª Região/ES;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 14ª Região/MS;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 15ª Região/CE;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 16ª Região/SE;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 17ª Região/RN;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 18ª Região/AM-RR;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 19ª Região/MT;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 20ª Região/MA;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 21ª Região/PB;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 22ª Região/AL;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 23ª Região/PI;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 24ª Região/RO;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis - CRECI 25ª Região/TO;
Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI 26ª Região/AC.

As eleições serão realizadas com a finalidade de eleger 27 (vinte e sete) Conselheiros Efetivos e igual número de Suplentes para composição do Conselho Pleno de cada um dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis - CRECIs acima nominados, nos termos do art. 11, da Lei nº 6.530/78, de 12/05/1978, com redação dada pela Lei nº 10.795, de 05/12/2003, para cumprimento de mandato eletivo no período de **1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2024.**



SISTEMA COFECI-CRECI
CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS – COFECI
CONSELHOS REGIONAIS DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECIS



As chapas interessadas em concorrer ao pleito terão **prazo de 15 (quinze) dias** corridos para requerer seus respectivos registros, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste **EDITAL GERAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL** no Diário Oficial da União.

Para cada um dos Conselhos Regionais acima nominados está sendo publicado, nesta mesma data, no site www.cofeci.gov.br/eleicoes2021, um **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL ESPECÍFICO** contendo todas as informações exigidas pelo artigo 30, § 2º das Normas Eleitorais retro referidas.

Este **EDITAL GERAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL**, assim como os **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL ESPECÍFICOS** de cada um dos Conselhos Regionais acima nominados, estão à disposição dos interessados no site, www.cofeci.gov.br/eleicoes2021, para serem baixados e impressos, a partir desta data.

A votação em todos os CRECIS ocorrerá na mesma data, exclusivamente de forma virtual (pela internet), mediante uso de senha individual, pessoal, por meio do site "www.votacreci.com.br" que, no dia da votação, poderá ser acessado a partir da 0h00 (zero hora) até às 20h00 (vinte horas) do horário de Brasília/DF, de qualquer lugar do Brasil.

Com exceção deste Edital, publicado no Diário Oficial da União nesta data, e também disponibilizado no site www.cofeci.gov.br/eleicoes2021, todos os demais atos eleitorais, inclusive os **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL ESPECÍFICOS** de cada Conselho Regional, serão publicados e disponibilizados **SOMENTE** por meio do site www.cofeci.gov.br/eleicoes2021.

Brasília (DF), 12 de maio de 2021.

(original assinado)

LUIZ CLÁUDIO NASSER SILVA

Coordenador da Comissão Eleitoral Federal